



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 6/2018

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO DE 2018:

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente Senhor, Eng.º Acácio Galrinho Nunes, a Técnica Superior, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a Técnica Superior, Senhora Dr.ª Helena Paula Bernardo Romão e o Assistente Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram dezoito horas e quarenta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião:

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público, não havendo ninguém interessado em intervir.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

APROVAÇÃO DA ATA:

[Handwritten signature and initials]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 8 de março de 2018, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade.-----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 280.008,50€ (Duzentos e oitenta mil e oito euros e cinquenta cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 224.734,74€ (Duzentos e vinte e quatro mil setecentos e trinta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 55.273,76€ (Cinquenta e cinco mil duzentos e setenta e três euros e setenta e seis cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Manifestação na Escola C+S da Golegã:**-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues quis obter mais esclarecimentos, relativamente à manifestação dos alunos da Escola C+S da Golegã e sobre a génese da mesma. O Senhor Vereador perguntou quais eram as soluções que o Executivo pretendia tomar para a resolução dos problemas apresentados pelos alunos, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondido que a génese da manifestação se prendeu com a falta de condições na sala de aulas.-----

----- Na continuidade da intervenção do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, o Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio referiu-se ao facto da Câmara ter retirado os panfletos e a faixa afixados pelos alunos e comentou que na sua Escola se encontra afixada uma faixa do Sindicato dos Professores, quase há um ano e que ninguém a retira.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente disse que para os pedidos dos alunos serem satisfeitos bastava falarem com a Câmara, não era preciso sujar as paredes, nem o abrigo para passageiros. -

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou que montantes e de que tipo de obras eram necessários para a Escola C+S.-----

----- A Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que a génese da manifestação não tinha sido comunicada, que os alunos pedem obras, porque têm direito a uma Escola com condições, tendo o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré concordado que os alunos têm esse direito.-----

----- A Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que a Escola C+S precisava de obras, que existe um problema grave em termos de aquecimento, tendo havido no anterior Executivo a possibilidade de concorrer a fundos comunitários, prazo que terminou em 30 de abril de 2017, sem ser apresentada nenhuma candidatura. A Chefe de Gabinete informou que foi agora apresentada uma proposta de renegociação de verbas, face à falta de execução que está a haver no Portugal 2020, tendo-se imputado uma das verbas às obras de requalificação da Escola C+S.-----

----- O Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho esclareceu que, em termos de eficiência energética se está a preparar a candidatura para a Escola EB1 e para o Jardim de Infância, não havendo condições de concorrer para a Escola C+S porque tem que ser feita a certificação energética do edifício. O Senhor Vereador disse que, além da falta de condições nas salas de aula se pode também englobar o problema dos sistemas de esgotos e abastecimento de água que estão obsoletos e que, no âmbito de um acordo quadro se está a preparar a certificação energética do edifício da Escola e da DOUA, que precisam de intervenção a nível de coberturas e isolamento de fachadas, obras no montante de cerca de 200 a 300 mil euros.-----

----- O Senhor Vereador Dr.º Luís Filipe Santana Júlio disse que os alunos se queixam de questões mais pequenas tal como fechaduras, casas-de-banho e do próprio espaço interior que é desolador, e que deveria haver a preocupação de separar o que é de imediato da obra maior,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

tendo a Chefe de Gabinete, Dr.^a Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque respondido que houve reencaminhamento de pedidos de 2017 não satisfeitos e que, agora sempre que vem um pedido de uma pequena reparação é logo feita.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que o Executivo devia dar um sinal claro de uma aposta na Educação, porque o investimento nessa área faz com que os alunos não saiam da Golegã, tendo o Senhor Vereador Eng.^o António Carlos Poço Godinho respondido que é por isso que se quer apresentar a candidatura para a Escola e para o Jardim de Infância. -----

----- **Penhora:** -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que foi informado por um munícipe, que um fornecedor da Câmara Municipal tinha penhorado as contas do Município em cerca 10.00,00€ e perguntou, caso fosse verdade, o que é que isso podia impactar em termos de funcionamento normal dos serviços, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que a Câmara ainda não tinha sido citada.-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que o Sr. José Pedro Gabirra, a quem o anterior Executivo entregou os serviços de desinfestação e desratização do concelho, quebrando o contrato com a Rentokil, sem o conhecimento da mesma que nos pode vir a pedir uma indemnização, apresentou à Câmara uma dívida de cerca de 7.000,00€ de serviços para os quais não houve emissão de requisição. -----

----- O Excelentíssimo Presidente explicou que foi pedido ao Sr. José Pedro Gabirra que apresentasse testemunhas, da sua empresa e dos nossos serviços, que atestassem que os serviços tinham sido prestados e a sua resposta foi a constante do documento que entregou aos Senhores Vereadores e que se encontra anexo a esta ata. -----

----- **Iluminação na Ponte Fernão Leite:** -----

----- O Senhor Vereador Dr.^o Luís Filipe Santana Júlio saudou o facto a iluminação na Ponte Fernão Leite estar concluída. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Santarém** -----

----- **Processo n.º 108/17.3GBGLG - Abertura de instrução:** -----

----- Foi presente à Câmara o Processo n.º 108/17.3GBGLG.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que quando o seu Executivo tomou posse se deparou com imensas infestantes nas ruas do concelho e que, cumprindo a nova lei de aplicação de fitofármacos que impossibilita que os nossos serviços façam a sua aplicação, contratou uma empresa legalizada para proceder à sua aplicação.-----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que foi feito um edital com a divulgação desta aplicação e, sinalizados, durante vinte e quatro horas os espaços a tratar, através da afixação de avisos, tendo um destes avisos que indicava com clareza o espaço onde iria ser feita a aplicação de fitofármacos sido retirado e entregue à GNR, pela Sr.ª D. Vera Monteiro porque considerou que a Câmara estava a cometer uma ilegalidade. -----

----- O Excelentíssimo Presidente explicou que a GNR tinha vindo pedir explicações à Câmara e o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, em nome da Câmara, tinha ido prestar os esclarecimentos necessários e explicar que o aviso era obrigatório, no âmbito da Lei 26/2013 de 5/3, tendo a queixa sido, posteriormente enviada pela GNR para o Ministério Público.-----

----- Continuando a sua intervenção, o Excelentíssimo Presidente citou o despacho de arquivamento do processo no qual o Procurador do Ministério Público que diz que a Sr.ª D. Vera Monteiro foi imprudente, que não houve crime e arquivou o processo.-----

----- A Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque disse que, felizmente e principalmente para a Sr.ª D. Vera Monteiro não aconteceu nada, porque se Câmara colocou o aviso é para acautelar alguma situação mais grave que possa suceder.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que quando a Sr.ª D. Vera Monteiro pensou que se estava a cometer uma ilegalidade, deveria ter questionado a Câmara e não retirar o aviso,



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

colocando em perigo a saúde de pessoas e animais e, informou o Executivo que está a decorrer o prazo para a abertura da instrução, prazo que permite ao queixoso não se conformar com o despacho de arquivamento.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que não conhecia o processo em questão e questionou se havia uma decisão legítima da Câmara de avançar com ele, visto que não ter sido discutido em reunião de Câmara, mas sim entre os três membros do Executivo em regime de permanência e queria perceber, porque é que agora o recurso já tinha que ser deliberado pelos cinco membros dos Executivo Municipal.-----

----- A Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque explicou que a Câmara só foi chamada à GNR por causa do aviso que a Sr. D. Vera Monteiro tinha arrancado e tinha lá ido entregar, tendo o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio respondido que a queixa tinha chegado ao Ministério Público e a Chefe de Gabinete respondeu que a GNR teve que a remeter. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que embora entendendo a situação, achava que com a abertura da instrução se estava a dar voz à Sr.ª D. Vera Monteiro, mas por outro lado, pensava que deveria ser dada à população uma explicação sobre o sucedido. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que, pessoalmente não defendia a aplicação deste tipo de produtos, que considerava que “correr atrás das ervas” com herbicidas não era o melhor sistema, tendo em conta o nível de analfabetismo que é grande e haver animais nas ruas, sem a companhia dos donos, mas que esta sua opinião que acha legítima não lhe dá o direito de poder por em causa procedimentos legais. -----

----- A Câmara tomou conhecimento, e considerou, tal qual consta do despacho de arquivamento, que o comportamento da munícipe Sr.ª D. Vera Monteiro foi imprudente. -----

----- **2 - Artigo 61.º do Código dos contratos públicos - Erros e omissões** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **Empreitada de obras públicas “ Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d’el Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”:** -

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 53/DAF - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 12 de março de 2018, sobre os erros e omissões da empreitada de obras públicas “Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã - Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d’el Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte”:

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as omissões referentes aos capítulos 14.1, 37, 38, 39, 44.1, 45, 54, 55, 60, 61, 101.1, 122.1 e 137 apresentadas pelo candidato OPWAY, Engenharia, S.A., bem como prorrogar o prazo de apresentação de propostas pelo período equivalente ao tempo decorrido desde o início da suspensão do procedimento, dia 6 de março de 2018, até à publicação da decisão de aceitação de erros e omissões, dia 26 de março de 2018.

----- **3 - Solicitação de cessão de posição contratual pelo contraente Empripap, Obras Públicas e Privadas, S.A.**

----- **Contrato de empreitada de obras públicas “Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas”:**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 54/DAF - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 19 de março de 2018, com a solicitação de cessão da posição contratual por parte da EMPRIPAR – Obras Públicas e Privadas referente ao contrato de empreitada de obras públicas “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ”.

----- O Excelentíssimo Presidente disse que quando esteve na CCDR Alentejo expôs o caso em apreço ao Senhor Presidente da CCDR Alentejo o qual lhe disse que não havia nenhum problema com a cessão da posição contratual por parte da EMPRIPAR – Obras Públicas e Privadas referente ao contrato de empreitada de obras públicas “ Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas ”.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a cessão da posição contratual por parte da EMPRIPAR – Obras Públicas e Privadas, S.A. a favor da REVIVIS- Reabilitação, Restauro e Construção, Ld.^a-----

----- **4 - Aprovação da minuta do contrato de cessão da posição contratual** -----

----- **Contrato de empreitada de obras públicas “Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas” – n.º1 do art.º 319 do Código dos Contratos Públicos e art.º 33 da Lei nº 75/2013:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 55/DAF - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 19 de março de 2018, sobre a aprovação da minuta do contrato de cessão da posição contratual da empreitada de obras públicas “Reparação do Estúdio Fotográfico Carlos Relvas”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de cessação de posição contratual, referente à empreitada de obras públicas “Reparação do Estúdio Fotográficos Carlos Relvas” a celebrar entre a EMPRIPAR - Obras Públicas e Privadas, S.A., a REVIVIS - Reabilitação, Restauro e Construção, Ld.^a e o Município da Golegã. -----

----- **5 - Proposta de parceria a celebrar entre a Significado - Consultoria, Formação e Informática, Ld.^a e o Município da Golegã para promoção da formação modelar:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 63/DAF, datada de 15 de março de 2018, sobre a proposta de parceria a celebrar entre a Significado - Consultoria, Formação e Informática, Ld.^a e o Município da Golegã para promoção da formação modelar. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o protocolo de parceria a celebrar entre a Significado - Consultoria, Formação e Informática, Ld.^a e o Município da Golegã para promoção da formação modelar. -----

----- **6 - Proposta de aplicação de taxas / Código do Imposto Municipal sobre Imóveis:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 88/DOUA, datada de 15 de março de 2018, com uma proposta de aplicação de taxas no âmbito do CIMI. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho disse que se pretendia alterar as taxas de IMI sobre os imóveis degradados, devolutos ou em ruínas, passando as Finanças a taxar em mais 30% os imóveis em ruínas e triplicando o valor da taxa sobre os imóveis devolutos, ou seja que estejam há mais de um ano sem consumo de água e eletricidade. O Senhor Vereador frisou que se trata de um mecanismo para promover a reabilitação do edificado urbano e, ao mesmo tempo, premiar quem cuida do seu edificado, premiar o valor dos arruamentos e dinamizar este tipo de mercado.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que não concordava com esta medida e propôs, precisamente o contrário, que se diminuísse quando houvesse reabilitação dos edifícios, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondido que esses benefícios fiscais já existem.-----

----- Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que compreendia que havia proprietários que não reabilitavam os seus imóveis, não por falta de vontade, mas sim por falta de meios e que a Câmara deve ter autoridade para proceder às demolições e apresentar o valor dessa intervenção aos proprietários. -----

----- O Excelentíssimo Presidente comentou que lhe custava imenso ver o estado da Rua José Relvas, junto ao Café Central, tendo o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues dito que já tinha falado sobre o estado vergonhoso daquela vedação em chapas, que certamente só é permitida em obras e em estaleiros. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que era a favor do aumento das taxas de IMI, se fosse para aplicar a todos os imóveis que se encontrassem nas situações, anteriormente apontadas.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que era mais eficaz demolir os imóveis em ruínas do que aumentar o imposto e tudo continuar nas mesmas condições, tendo o Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho respondido que os procedi-



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

mentos não são esses, porque existem outros mecanismos legais, ao que o Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues respondeu que os aplicassem. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que na Rua Padre Marão deveriam ser demolidos dois imóveis que se encontram em ruínas e perguntou se algum dos proprietários já tinha sido notificado, tendo o Chefe da DOUA, Eng.º Acácio Galrinho Nunes, devidamente autorizado, respondido que um deles já tinha sido notificado. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que deve imperar o bom senso e que a Câmara já tem mecanismos legais para recuperar o edificado urbano, tendo o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio respondido que se esses mecanismos existissem o concelho não estava nas condições em que se encontra, com tantos imóveis degradados.-----

----- O Excelentíssimo Presidente propôs que fosse elaborada uma listagem dos prédios degradados, devolutos ou em ruínas para, posteriormente ser trazida a reunião de Câmara.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, que seja feito um levantamento, dos prédios degradados, devolutos ou em ruínas para, posteriormente ser deliberada a proposta apresentada.

----- Quando eram vinte horas e quinze minutos, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio informou que, por motivos profissionais, tinha que se ausentar da reunião, tendo o Excelentíssimo Presidente autorizado. -----

----- **7 - Pedido de pagamento de água em prestações:** -----

----- **7.1 - Código 970630 / Número 22500 / Área 202:** -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o código 970630, consumidor 22500 da área 202 para pagamento da dívida de água em prestações. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 970630, número 22500, área 202, em três prestações mensais e sucessivas, sendo as duas primeiras no valor de 56,11€ cada e a terceira no valor de 56,12€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Abil
[Handwritten signatures]

CÂMARA MUNICIPAL

dia 15 de abril de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- 7.2 - Código 1673 / Número 15300 / Área 105: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido do cliente com o código 1673, consumidor 15300 da área 105 para pagamento da dívida de água em prestações.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do cliente 1673, número 153000, área 105, em doze prestações mensais e sucessivas, sendo as onze primeiras no valor de 10,83€ cada e a décima segunda no valor de 10,79€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 15 de abril de 2018, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- 8 - Implantorres - Clínica Dentária, Ldª -----

----- Proposta de parceria: -----

----- Foi presente à Câmara uma proposta de acordo apresentado pela Implantorres - Clínica Dentária, Ld.ª, datada de 5 de março de 2018, para oferecer aos funcionários do Município um desconto de 10% nos tratamentos dentários e noutros serviços da clínica.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o acordo proposto pela Implantorres - Clínica Dentária, Ld.ª para oferecer aos funcionários do Município um desconto de 10% nos tratamentos dentários e noutros serviços da clínica.-----

----- 9 - Pedidos de incentivo à natalidade: -----

----- 9.1 - Inês Isabel Maia Medinas Pinheiro: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de atribuição de subsídio de incentivo à natalidade apresentado por Inês Isabel Maia Medinas Pinheiro. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Inês Isabel Maia Medinas Pinheiro e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- 9.2 - Patrícia Filipa da Silva Gomes: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de atribuição de subsídio de incentivo à natalidade apresentado por Patrícia Filipa da Silva Gomes. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Patrícia Filipa da Silva Gomes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- 9.3 - Patrícia Filipa da Silva Gomes: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de atribuição de subsídio de incentivo à natalidade apresentado por Patrícia Filipa da Silva Gomes. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Patrícia Filipa da Silva Gomes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- 9.4 - Bruno Miguel Duarte Lopes: -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de atribuição de subsídio de incentivo à natalidade apresentado por Bruno Miguel Duarte Lopes. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Bruno Miguel Duarte Lopes e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o

----- 10 - Ante Golegã / Poule de Primavera -----

----- Solicita isenção de pagamento das taxas municipais: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 79/DOUA, datada de 9 de março de 2018, sobre o pedido de apoio logístico apresentado pela ANTE para a realização da Poule de Primavera.-----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentaram-se da reunião, por exercerem os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Direção da ANTE, respetivamente, tendo ambos regressado no início dos trabalhos do ponto seguinte.-----

----- Por não haver quórum, foi este ponto retirado da ordem de trabalhos, devendo ser presente à próxima reunião do Executivo Municipal. -----

----- **11 - Junta de Freguesia do Pombalinho / Baile da Pinha** -----

----- **Solicita isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído e de recinto improvisado:** -----

----- Foram presentes à Câmara os requerimentos n.ºs 1029 e 1030, datados de 3 de março de 2018, apresentados pela Junta de Freguesia do Pombalinho a solicitar a isenção do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído e de recinto improvisado, respetivamente, referentes à realização do Baile da Pinha.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento das taxas municipais de licença especial de ruído e de recinto improvisado, referentes à realização do Baile da Pinha.-----

----- **12 - Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho / Dias da Cultura** -----

----- **Solicita cedência de palco:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 21/SCT, datada de 7 de março de 2018, sobre o pedido de apoio solicitado pelo Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho para a realização dos Dias da Cultura.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, isentar o Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

e Pombalinho do pagamento das taxas municipais, referentes ao apoio cedido para a realização dos Dias da Cultura.-----

----- 13 - Sevilhanas Las Rocieras Golegã -----

----- Pedido de transportes: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 6 / Chefe de Divisão, datada de 16 de março de 2018, sobre o pedido de transportes enviado pelas Sevilhanas Rocieras da Golegã, datado de 23 de fevereiro de 2018.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues com três votos a favor do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente ceder à Secção do Clube de Ténis da Golegã as Sevilhanas Rocieras da Golegã os transportes solicitados.-----

----- 14 - Rancho Folclórico da Golegã -----

----- Pedido de transportes: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 23/SCT, datada de 15 de março de 2018, sobre os pedidos de transporte apresentados pelo Rancho Folclórico da Golegã, datados de 12 de janeiro e 27 de fevereiro de 2018.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, ceder ao Rancho Folclórico da Golegã um dos transportes, à escolha do requerente.-----

----- 15 - Santa Casa da Misericórdia da Golegã / Festival de Dança -----

----- Pedido de apoio: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 24/SCT, datada de 19 de março de 2018, sobre o pedido de apoio enviado pela Santa Casa da Misericórdia da Golegã, par a realização do Festival de Dança.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, ceder à Santa Casa da Misericórdia da Golegã o apoio solicitado para a realização do Festival de Dança.-----

----- 16 - Clube Desportivo em Movimento -----

----- Pedido de apoio para realização de estágio: -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 17/SCT, datada de 27 de fevereiro de 2018, sobre o pedido de apoio para a realização de estágio solicitado pelo Clube Desportivo em Movimento.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, ceder o Sporthotel para as dormidas, o data-show, a cozinha e a palamenta apenas para os jantares, ao Clube Desportivo em Movimento para a realização de estágio de 3 a 5 de abril de 2018.-----

----- 17- Clube de Pesca da Golegã -----

----- Pedido de apoio para Campeonato Nacional Equipas Feeder: -----

----- Foi presente à Câmara um pedido de apoio para participação no Campeonato Nacional Equipas Feeder enviado pelo Clube de Pesca da Golegã em 27 de fevereiro de 2018.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, atribuir ao Clube de Pesca da Golegã um apoio monetário no valor de 200,00€, para apoiar a sua participação no Campeonato Nacional Equipas Feeder, não havendo disponibilidade para ceder o transporte solicitado. -----

----- 18 - Arminda Aurora Domingos Henriques de Sousa Luz -----

----- Oferta de livros à Biblioteca Municipal da Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º2/DIS, datada de 12 de março de 2018, sobre a oferta da Sr.ª D. Arminda Aurora Domingos Henriques de Sousa Luz de livros à Biblioteca Municipal da Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aceitar e agradecer à Sr.^a D. Arminda Aurora Domingos Henriques de Sousa Luz a oferta de livros à Biblioteca Municipal da Golegã.-----

----- **19 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 3.1, 3.2, 4, 5, 6, 7, 7.1, 7.2, 8, 9, 9.1, 9.2, 9.3, 9.4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram vinte e uma horas, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: